

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 113, de 04/08/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário relativa ao SGPe n° 27205/2023, tomada na sessão de 31 de julho de 2023,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - 1º Fica homologado o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, da de que trata a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC.

Candidata Classificada:

Profa. Dra **Lenita De Cássia Moura Stefani**, matrícula: 396691-7-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G8995ONX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/08/2023 às 19:34:45

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcyMDVfMjcyMjhfMjAyM19HODk5NU9OWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027205/2023** e o código **G8995ONX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.